



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 763/2013 DE 26/07/2013 ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 19/2013 AUTORIA: EXMA. SENHORITA PREFEITA MUNICIPAL

“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento em vigência e dá outras providências”.

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 669/2009 (Plano Plurianual 2010/2013), anexos V e VI da Lei Municipal nº 726/2012 de 06/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013), a suplementação abaixo discriminada:

SUPLEMENTAÇÃO

Conta = 109 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao = 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria. = 02. 02 DEPARTAMENTO JURIDICO
Unidade Executora.... = 02.02.00
Funcional = 041220002 Administracao
Proj./Ativ = 2003000 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO JURIDICO
Natureza da Despesa . = 339039000000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....75.000,00

Conta = 309 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao = 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria. = 02. 04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO
Unidade Executora.... = 02.04.00
Funcional = 041230003 Administracao
Proj./Ativ = 2009000 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Natureza da Despesa . = 339039000000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....30.000,00

Art. 2º - Para a execução da referida Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal crédito adicional suplementar no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), cuja abertura se dará através da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

REDUÇÃO

Conta = 1065 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao = 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria. = 02. 06 DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Executora.... = 02.06.00
Funcional = 157520015 Urbanismo
Proj./Ativ = 2023000 MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS
Natureza da Despesa . = 339039000000 OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA
JURIDICA.....50.000,00

Conta = 1124 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao = 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria. = 02. 06 DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Executora.... = 02.06.00
Funcional = 267820017 Transporte
Proj./Ativ = 2026000 MANUTENCAO DAS ESTRADAS DE RODAGEM
MUNICIPAL
Natureza da Despesa . = 319013000000 OBRIGACOES
PATRONAIS.....25.000,00

Conta = 1957 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao = 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria. = 02. 06 DEPTO. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Executora.... = 02.06.00
Funcional = 154520013 Urbanismo
Proj./Ativ = 2055000 Manutencao dos Servicos de Bombeiros
Natureza da Despesa . = 319013000000 OBRIGACOES
PATRONAIS.....30.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de
São Paulo, Paço Municipal, 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2013.

Camila S. N. de Lima
CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA
Prefeita Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 26/07/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Secretária Executiva de Gabinete
RG. 24.312.081-3/SSP/SP